

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0005259/2025
Data 08/10/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.606.857,47 (um milhão seiscentos e seis mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	006003.1030100132.042 44905200000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26010000000	126.580,96
0000006	006002.1012200012.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	48.000,00
0000007	006002.1012200012.038 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	15.000,00
0000030	006002.1030100132.040 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160000000000	23.839,48
0000031	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	459.750,00
0000035	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	740.000,00
0000042	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	36.989,56
0000044	006003.1030100132.041 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	44.597,47
0000056	006003.1030200142.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	94.100,00
0000081	006003.1030400162.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	18.000,00
TOTAL:				1.606.857,47

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 126.580,96 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.480.276,51 (um milhão quatrocentos e oitenta mil duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	006002.1012200012.038 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	24.000,00
0000013	006002.1012200012.038 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000150000	706,45
0000014	006002.1012200012.038 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	6.200,00
0000021	006002.1012200012.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	9.244,84
0000034	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	740.000,00
0000038	006003.1030100132.041 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	193.783,11
0000039	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	1.650,00
0000055	006003.1030200142.043 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	2.100,00
0000058	006003.1030200142.043 33503900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150000150000	459.750,00
0000060	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	23.839,48
0000062	006003.1030200142.043 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	6.820,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0005259/2025
Data 08/10/2025**

0000065	006003.1030200142.043 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	12.181,90
TOTAL:				1.480.276,51

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Espírito Santo, 08 outubro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0005262/2025
Data 13/10/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 208.641,45 (duzentos e oito mil seiscents e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000093	006003.1030500162.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	208.641,45
TOTAL:				208.641,45

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 208.641,45 (duzentos e oito mil seiscents e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Espírito Santo, 13 outubro de 2025